



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Decreto n. 048/2025

**Dispõe sobre abertura de Credito
Adicional Suplementar por Excesso
de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação repasse recebido do Governo Estadual, no valor de **R\$ 6.066.938,12** (seis milhões, sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEA

310	02	08	28	843	0000	2209	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	80.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PEA

503	02	10	15	452	0133	2273	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	5.986.938,12
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

TOTAL R\$ 6.066.938,12

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do credito ora autorizado é oriundo de **repasse recebido do Governo Estadual no exercício de 2025**, através dos Royalties Participação Especial - PEA, anexo I.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 29 DE MAIO DE 2025.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY										Página 1											
RUA: JOSÉ BALBINO DA SILVA, 142																					
29172475/0001-47										Exercício:											
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY																					
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY																					
COMPARATIVO MENSAL DA RECEITA - PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/05/2025																					
Ficha		Código		Descrição		PREVISÃO ATUAL R\$		ARRECADADA (R\$)												DIFERENÇA	
								JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
Fonte Código		1704		TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL		32.000,00		2,89	2.271.743,18	16.313,13	18.310,20	6.564.329,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.838.698,43	
CA Código		160		CA		32.000,00		2,89	2.271.743,18	16.313,13	18.310,20	6.564.329,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.838.698,43	
PEA		108		1321.01.0.1.83.00REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO S - PEA				2,89	9.077,77	16.313,13	18.310,20									41.703,99	
		146		1712.52.3.1.00.00COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº 9.478/97,ART 50-PRINCIPAL					2.262.665,41			6.564.329,03								8.796.594,44	
TOTAIS						32.000,00		2,89	2.271.743,18	16.313,13	18.310,20	6.564.329,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.838.698,43	
																		DIF A MAIOR		8.838.698,43	
																		DIF A MENOR		0,00	





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

71DC8BAB05BA41D496164F699E155B90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 29/05/2025 16:03:04
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/71DC8BAB05BA41D496164F699E155B90>